



29022389

08550.000220/2023-13



## Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria de Acesso à Justiça Coordenação de Transferência de Recursos e Parcerias

PORTARIA DE PESSOAL CTRP/GAB-SAJU/SAJU/MJSP № 15, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ACESSO À JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, nomeada pela Portaria nº 1.100, publicada no D.O.U. em 23 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

## Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LETICIA DE ALMEIDA PEÇANHA**, matrícula SIAPE nº 3415390, para exercer a função de Fiscal titular e o servidor **SEIMOUR PEREIRA DE SOUZA FILHO**, matrícula SIAPE nº 3400312, para exercer a função de Fiscal substituto do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2023, que tem por objeto a "viabilização do Projeto Mirante por meio do desenvolvimento e estruturação de linha de pesquisa na universidade bem como a produção de dados e evidências sobre violações aos direitos humanos cometidas durante operações policiais que resultam em mortes, de modo a contribuir para a instrução das ações judiciais movidas nas cortes locais e colaborar com a garantia dos direitos à memória, verdade, justiça e reparação das vítimas".

Art. 2º O Fiscal do Termo de Execução Descentralizada deverá:

- I Obrigatoriamente ser cadastrado no Transferegov (Módulo Termo de Execução Descentralizada);
- II Acompanhar e fiscalizar a parceria durante sua execução, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do seu objeto, conforme Seção IX do Acompanhamento da Execução, constante no Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.autentica.mj.gov.br">http://sei.autentica.mj.gov.br</a> informando o código verificador 29022389 e o código CRC BDD40244

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <a href="http://www.justica.gov.br/acesso-asistemas/protocolo">http://www.justica.gov.br/acesso-asistemas/protocolo</a> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Referência:** Processo nº 08550.000220/2023-13

SEI nº 29022389